

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Resolução CEE/CES N. 25, de 06 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre a autorização da extensão das atividades pedagógica, da **Universidade de Rio Verde – UniRV – Campus Aparecida de Goiânia**, em Aparecida de Goiânia/GO e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao aprecia o e deliberar sobre o Processo N. **201918037003427** e Voto CEE/CES N. 26, de 06 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a Autorização da **Universidade de Rio Verde – UniRV – Campus Aparecida de Goiânia**, localizado na Avenida das Palmeiras, N. 24, Chácara São Pedro, Jardim dos Buritis, Aparecida de Goiânia/GO, de acordo com o parecer CEE/CES N. 94/2013.

Art. 2º - Autorizar a **Universidade de Rio Verde – UniRV – Campus Aparecida de Goiânia** a desenvolver parte das atividades pedagógicas do curso de Bacharel em Medicina do Campus de Aparecida de Goiânia, no endereço: Av. T-13, Qd. S-06, Lts 08/13, Setor Bela vista, Goiânia/GO.

Art. 3º - Determinar que o voto da Câmara de Educação Superior N. 26, de 06 de dezembro de 2019, da lavra do Conselheiro Marcos Elias Moreira, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 06 dias do mês de dezembro de 2019.

Gláucia Maria Teodoro Reis – Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo de Oliveira Silva

Eduardo Mendes Reed

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Marcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Ester Galvão de Carvalho

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA MARIA TEODORO REIS, Conselheiro (a)**, em 10/02/2020, às 15:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000010781545** e o código CRC **6DCE2F29**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 201918037003427



SEI 000010781545